OFÍCIO

Nº 65/GABMUN/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 2.067/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº. 2.067/2024, que **"Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO".** para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/05/2024 12:31:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V4.3Z31.4017.3442.6108**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **CE4.586** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 65/GABMUN/2024**

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 , em **06/05/2024 12:31:01**, contendo 109 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K0.3231.8017.7244.5867

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.067/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2024.

"Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO".

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA** , Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Esta lei procede a desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis ao Estado de Rondônia, sob interveniência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.

Art. 2º Fica desafetado o lote 05A-16A de bem de uso especial para uso dominical dos lotes urbanos 05 a 16, localizados na quadra 89, Jardim Morimoto, setor 03, possuindo os seguintes limites e confrontações:
Frente: 31,12M – Avenida Afonso Pena
Fundos: 31,12M – Avenida Presidente Prudente
Lateral Esquerda: 60,00M – Centro Alternativo
Lateral Direita: 60,00M – Rua Papa Pio XII
Medindo 1.867,20M² (mil e oitocentos e sessenta e sete metros e vinte centímetros);
Endereço: Av. Afonso Pena no Bairro Jardim América – S/N
CEP: 76.952-000 – Alto Alegre dos Parecis-RO

Art. 3º Fica, também, autorizado o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a realizar a doação dos lotes indicados no art. 2º desta lei, ao Estado de Rondônia sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.

Art. 4º A doação prevista no artigo 3º, da presente lei, será exclusivamente destinada a construção do Fórum Digital no âmbito deste município, sendo que não cumprida essa finalidade, o imóvel objeto desta lei será revertido ao patrimônio do município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de maio de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: CE4.45A, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(06/05/2024 12:22:42) Palavras:594
Cód. Autenticidade: 1271.6U22.8421.4253.5754 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de projeto de lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei que “Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO”.

O ato se justifica pela participação do Município de Alto Alegre dos Parecis ao projeto “FORUNS DIGITAIS” promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/TJRO.

Os Fóruns Digitais, construídos e inaugurados pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RO), permitirão o atendimento remoto à população do município, por meio da disponibilização de equipamentos de informática (computadores e câmeras) e de uma equipe treinada para o auxílio dos cidadãos e cidadãs que precisam resolver suas questões junto ao Tribunal.

Dessa maneira, as pessoas não precisarão se deslocar até a o Fórum da Comarca mais próxima, resolvendo as suas questões no próprio município, com a possibilidade de uso de ferramentas virtuais, como a videoconferência.

Entre os serviços que podem ser realizados nos Fóruns Digitais estão os processos de divórcio amigável, declaração de união estável, reconhecimento de paternidade, questões envolvendo pensão alimentícia e guarda de crianças e adolescentes, além do atendimento de todos os órgãos do sistema de justiça. São 16 instituições parceiras no atendimento à população que prestarão o auxílio necessário nos atendimentos.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 06 de maio de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/05/2024 12:25:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X0.0225.609U.R212.5543**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **CE4.45A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.067/2024**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **06/05/2024 12:22:42**, contendo 594 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1271.6U22.8421.4253.5754

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: CE4.45A, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(06/05/2024 12:22:42) Palavras:594
Cód. Autenticidade: 1271.6U22.8421.4253.5754 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

OFÍCIO

Nº 115/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a realização de Sessão Extraordinária até o dia 9 do corrente mês e ano, com horário a critério do Poder Legislativo, para a apreciação e votação do Projeto de Lei que se encaminha, haja vista a necessidade de aprovação da lei até o dia 13 do corrente mês e ano, conforme oficio anexo.

➢ Projeto de Lei nº. 2.064/GP/2024, de 06/05/2024 que **"Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO".**

Assim, solicito em REGIME DE URGÊNCIA, a apreciação e votação desta Colenda Casa de Lei, do projeto em epigrafe.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/05/2024 12:59:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1234.7A59.458K.K14W.3780**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **CE4.D4B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 115/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **06/05/2024 12:59:38**, contendo 168 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12E6.3E59.738V.W25V.3230

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12E6.3E59.738V.W25V.3230 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 1 / 3
ID. do Doc.: CE4.D4B - 06/05/2024 12:59:38 ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br
Criada conforme Resolução N. 100/2019-PR.

Ofício Circular nº 29 / 2024 - JSG/GABPRE/PRESI/TJRO

Porto Velho, 11 de abril de 2024.

As Suas Excelências
Os Prefeitos dos municípios de:

Vale do Anari, Senhor ANILDO ALBERTON;
E-mail: gabinete@valedoanari.ro.gov.br

Alto Alegre dos Parecis, Senhor DENAIR PEDRO DA SILVA;
Email:gabinete@altoalegre.ro.gov.br

Urupá, Senhor CÉLIO DE JESUS LANG;
E-mail: gabinete@urupa.ro.gov.br

Porto Velho, Senhor HILDON DE LIMA CHAVES;
E-mail: gabineteprefeitopvh@gmail.com

Mirante da Serra, Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Email: gabinete@mirantedaserra.ro.gov.br

Assunto: Terrenos para Fórum Digital.

Senhor Prefeito,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, este Poder Judiciário do Estado de Rondônia, na busca de cumprir sua missão constitucional de garantir acesso à justiça, pretende, dar mais um passo na consolidação nessa obrigação, construindo mais 09 (nove) fóruns digitais.

O Desembargador Presidente e este Juiz Secretário Geral visitaram municípios e distritos eleitos pelo Pleno, segundo critérios objetivos apontados pela Corregedoria Geral, e juntamente com Vossa Excelência e/ou sua equipe escolheram o terreno para a construção do fórum.

Como foi dito por ocasião da visita, temos a necessidade de que os terrenos onde serão construídos esses fóruns sejam doados ao Estado de Rondônia, tendo como interveniente o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para o qual o imóvel deverá ser afetado, a fim de que possamos iniciar o serviço de planialtimetria e licitação das obras.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12E6.3E59.738V.W25V.3230 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 2 / 3
ID. do Doc.: CE4.D4B - 06/05/2024 12:59:38 ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Ademais, para o início da construção, o município deverá providenciar a regularização do terreno que abrigará o Fórum Digital, caso ainda não tenha feito, com abertura de matrícula do imóvel doado, certidão de inteiro teor do terreno, visando a emissão de documentação de licença/alvará de obra do imóvel, bem como garantir que o terreno esteja limpo, sem construções e terraplanados para início da obra.

Desta forma, é imprescindível que **até 13/05/2024, seja encaminhada ao menos a lei de doação desses imóveis ao Poder Judiciário**.

No afã de contribuir com a celeridade do processo, tomo a liberdade de encaminhar, em anexo, modelo de projeto de lei.

Outras informações poderão ser obtidas com a assessora deste Juiz Secretário Geral, Cláudia Galinari, pelo telefone (69) 3309-6003 ou (69) 99996-0547 (*Whatsapp*).

Atenciosamente,

Rinaldo Forti Silva
Juiz Secretário-Geral
jsg@tjro.jus.br
+55 69 3309-6003
TJRO
Rua José Camacho, 585, 4º andar,
Porto Velho-RO, CEP 76801-330

Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA**, **Juiz Secretário Geral**, em 15/04/2024, às 11:33 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **3968286** e o código CRC **B33097BD**.

Referência: Processo nº 0007399-50.2023.8.22.8000 SEI nº 3968286/versão10

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12E6.3E59.738V.W25V.3230 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 3 / 3
ID. do Doc.: CE4.D4B - 06/05/2024 12:59:38 ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8